ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO
E-MAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017.1/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.488.226/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMUM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE BOQUEIRAO DO PIAUI-PI, VENCEDOR DOS LOTES I, II, III, IV, V E VI.
VALOR: R$ 1. 940.678,90 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2020.
VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2020

Valdemir Alves da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO
E-MAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017.2/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: J G DE SOUSA GRAFICA E EDITORA EPP, CNPJ: 11.717.623/0001-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMUM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE BOQUEIRAO DO PIAUI-PI, VENCEDOR DO LOTE VII.
VALOR: R$ 389.600,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2020.
VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2020

Valdemir Alves da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
PROCURADORIA DO MUNICIPIO
CNPJ: 41.522.194/0001-72

DECRETO Nº 05 /2020

Dispõe sobre a Instauração de Comissão Processante Administrativa Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, ESTADO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Munícipio e Lei nº 006/97 que trata do regime jurídico dos servidores do município de Bom Princípio do Piauí e estabelece a competência para instaurar processo administrativo disciplinar ou sindicância contraditória, conforme disposto nos artigos 160 a 199 da referida lei, **RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR o servidor EDVALDO DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula 401, CPF 013.232.093-28, presidente da comissão, a servidora SUELI SILVA DOS SANTOS, portaria de nomeação nº 019, CPF 856.923.103-25 , como membro da comissão, a servidora SAMARA DOS SANTOS MORAES, matrícula 579, CPF 050.933.533.02, secretária da comissão processante, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Contraditória e conduzirem os trabalhos de apuração de irregularidades no serviço público municipal que envolvem seus servidores, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Este decreto terá vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí, 10 de fevereiro de 2020.

PREF. MUN. DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
Francisco Apolinário Costa Moraes
Decreto 171.063-co

Francisco Apolinário Costa Moraes
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

ABERTURA DO ANO LEGISLATIVO

64ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA

DIVULGAÇÃO DA PAUTA DO DIA 14/02/2020.

ORDEM DO DIA

Item 1: Votação do VETO do Senhor Prefeito as Emendas apresentadas pelos vereadores ao Projeto de Lei nº 10/2019, ***Que dispõe sobre a regulamentação do uso de maquinário público do município de Brejo do Piauí, para fins de prestação de serviço a particular e dá outras providências.***

ALCEANO DE SOUSA LIMA
Presidente da Câmara